



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

**PORTARIA Nº 689 de 31 de maio de 2024.**

*“Concede férias regulamentares a servidor que especifica”*

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais, na sua integral, apresentado pelo servidor Sr. Felipe Augusto Souza Coutinho-Recepcionista, a completar período aquisitivo em 04/06/2024 (06/06/23/a 04/06/24);

**CONSIDERANDO** informações do Departamento de Pessoal da Câmara (RH), sobre o período aquisitivo de referido servidor e da possibilidade de concessão de gozo das respectivas férias, que se dará de 05/06/2024 a 04/07/2024, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos, de referidas férias;

**CONSIDERANDO** que o direito ao gozo de férias anuais ao servidor encontra-se previsto no Art. 91 da Lei Complementar Nº 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e Fundações, extensivo assim, aos servidores do Poder Legislativo local;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Deferir e conceder o gozo de férias integrais ao servidor **Sr. Felipe Augusto Souza Coutinho-Recepcionista**, no período de **05 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 05/06/2023 a 04/06/2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **05 de junho de 2024**.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 31 de maio de 2024.

  
**Vereador Gilson César da Costa**  
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG**

**PORTARIA Nº 689 de 31 de maio de 2024.**

**"Concede férias regulamentares a servidor que especifica"**

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais, na sua integral, apresentado pelo servidor Sr. Felipe Augusto Souza Coutinho-Recepcionista, a completar período aquisitivo em 04/06/2024 (06/06/23/a 04/06/24);

**CONSIDERANDO** informações do Departamento de Pessoal da Câmara (RH), sobre o período aquisitivo de referido servidor e da possibilidade de concessão de gozo das respectivas férias, que se dará de 05/06/2024 a 04/07/2024, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos, de referidas férias;

**CONSIDERANDO** que o direito ao gozo de férias anuais ao servidor encontra-se previsto no Art. 91 da Lei Complementar Nº 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e Fundações, extensivo assim, aos servidores do Poder Legislativo local;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Deferir e conceder o gozo de férias integrais ao servidor **Sr. Felipe Augusto Souza Coutinho-Recepcionista**, no período de **05 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 05/06/2023 a 04/06/2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **05 de junho de 2024**.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 31 de maio de 2024.

**Vereador Gilson César da Costa**  
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG**

MARIA  
IMACULADA  
DUTRA  
DORNELAS:3  
0543550630

Assinado de forma digital por  
MARIA IMACULADA DUTRA  
DORNELAS:30543550630  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=38038006000120,  
ou=Presencial, ou=Certificado  
PFA3, cn=MARIA IMACULADA  
DUTRA  
DORNELAS:30543550630